



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CAMPUS GUARAPUAVA
DIRET. GRAD. EDUCACAO PROFISSIONAL - GP



EDITAL DIRGRAD-GP 04/2018

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Câmpus* Guarapuava da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 8º, 9º e 10º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) (Resolução nº 060/16 - COGEP de 27/07/2016), e considerando o convênio entre o curso de Engenharia Mecânica da UTFPR do câmpus Guarapuava e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) assinado em 20 de novembro de 2017 (Anexo IV); torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da UTFPR do Câmpus Guarapuava e o Curso de Mestrado em Engenharia Industrial (Ramo: Engenharia Mecânica), do IPB, Bragança, Portugal.

Documentos relacionados: EDITAL DIRGRAD-GP 04/2018 0204719



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE GRANZA, DIRETOR(A)**, em 27/03/2018, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204899** e o código CRC **7E452C39**.



EDITAL DIGRAD-GP Nº 04/2018

PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE O CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA - UTFPR CÂMPUS GUARAPUAVA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - IPB - PORTUGAL

O Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 8º, 9º e 10º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) (Resolução nº 060/16 - COGEP de 27/07/2016), e considerando o convênio entre o curso de Engenharia Mecânica da UTFPR do câmpus Guarapuava e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) assinado em 20 de novembro de 2017 (Anexo IV); torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Diplomação entre o **Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica** da UTFPR do câmpus Guarapuava e o **Curso de Mestrado em Engenharia Industrial (Ramo: Engenharia Mecânica)**, do IPB, Bragança, Portugal.

1. PREÂMBULO

O Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Engenharia Mecânica do câmpus Guarapuava da UTFPR e o Curso de Mestrado em Engenharia Industrial (Ramo: Engenharia Mecânica), do IPB, faz parte das ações empreendidas pela UTFPR para Internacionalização de seus cursos de graduação

O aluno, da UTFPR, participante do programa que concluir todas as etapas previstas no acordo e concluir o curso de graduação em Engenharia Mecânica na UTFPR, receberá o diploma de Bacharel em Engenheiro Mecânico expedido pela UTFPR e os diplomas de Licenciado em Engenharia Mecânica e Mestre em Engenharia Industrial (Ramo: Engenharia Mecânica) expedido pelo IPB, permitindo o exercício profissional em Portugal.

1.1. Dos Objetivos do Acordo

O Acordo de Dupla-Diplomação, objeto deste Edital, tem os seguintes objetivos:



- a) Promover a mobilidade internacional dos estudantes de Engenharia Mecânica do câmpus Guarapuava, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação no curso de Engenharia Mecânica;
- c) Contribuir para o intercâmbio de docentes entre as duas instituições possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;
- d) Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino de graduação na UTFPR e no IPB.

2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1. A Dupla Diplomação estará disponível para um número de até quatro (4) estudantes por ano letivo, acordado entre as duas instituições e implicará na mobilidade internacional do estudante, após aprovar todas as disciplinas até o sétimo (7) período do curso de Engenharia Mecânica da UTFPR, câmpus Guarapuava.
- 2.2. A duração inicial do período de mobilidade internacional será de um (1) ano, podendo ser prorrogado por mais três (3) meses, incluído neste período o tempo necessário para entrega dos relatórios e monografias dos módulos de estágio, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), da UTFPR, e dissertação/projeto/estágio, do IPB, seguido de um (1) mês para as conseqüentes apresentações / defesas públicas destes trabalhos.
- 2.3. O aluno tendo concluído o mestrado em Engenharia Industrial (Ramo: Engenharia Mecânica) do IPB, i.e. Dissertação/Projeto/Estágio, e no mínimo três (3) optativas denominadas de Optativa A, Optativa B e Optativa C, por este programa de dupla diplomação, terá a equivalência/convalidação de todas as disciplinas do oitavo (8), nono (9), decimo (10) períodos, além das optativas profissionalizantes, TCC 1, TCC 2, Estágio Curricular Obrigatório (ECO), e Atividades Complementares (AC), previstas no Projeto Pedagógico do Curso, (PPC), de graduação em Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava.
- 2.4. O aluno selecionado para o programa de Dupla Diplomação deverá cumprir um Plano de Estudos a ser validado pela coordenação de Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava, e o professor orientador em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de Dupla Diplomação.



2.5. As despesas com passagens de ida e volta, traslados terrestres, seguro saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, despesas com moradia e alimentação serão de responsabilidade do estudante, bem como outras despesas decorrentes da mobilidade internacional. Não há previsão de concessão de auxílio financeiro aos estudantes por parte da UTFPR, a qual fica isenta de qualquer ônus decorrente do Programa ao qual se refere este Edital.

3. DAS VAGAS

Serão selecionados quatro (4) alunos para início das atividades da dupla diplomação no mês de setembro de 2018.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à seleção, os alunos do curso de Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava, que atendam às seguintes condições:

- a) Ser aluno matriculado (regular) no curso de Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava;
- b) Possuir coeficiente de rendimento mínimo de 0,65 no ato da inscrição para este Edital;
- c) Ter disponibilidade para morar em Portugal por pelo menos 12 meses;
- d) Os alunos candidatos a este Edital, serão selecionados após comprovarem que efetivamente aprovaram todas as disciplinas até o sétimo (7) período, exceto AC e optativas profissionalizantes, previstas no PPC de graduação em Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava;

5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de 28 de março a 05 de abril de 2018 das 08h30 às 17h00 horas, na Coordenação de Engenharia Mecânica do câmpus Guarapuava (sala D2.1).



6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos participantes do Projeto de Dupla Diplomação deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Cópia atualizada do Histórico Escolar do curso de graduação em Engenharia Mecânica do câmpus Guarapuava;
- c) Cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado (o currículo deverá ser obrigatoriamente preenchido na Plataforma Lattes, disponível em: <http://lattes.cnpq.br>. Em nenhuma hipótese será aceito outro formato de currículo);
- d) Declaração de que não possui bolsas (Anexo II) ou Carta de desistência de bolsas de programas vinculados aos órgãos de fomento federais e/ou estaduais (Anexo III);
- e) Cópia do Passaporte válido e/ou protocolo de requerimento de passaporte junto à Polícia Federal, do CPF e do RG.

Anular-se-ão, sumariamente, as inscrições dos candidatos que deixarem de entregar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos relacionados no item 6.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão composta por três (3) professores do curso de Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava, indicados pela coordenação do curso, que selecionará e classificará os candidatos por ordem decrescente da média aritmética ponderada dos pontos obtidos nas seguintes etapas:

- a) Maior coeficiente de rendimento escolar (0,7 pontos);
- b) Participação em: Monitoria, Empresa Jr., Hotel tecnológico, Visitas técnicas, Estágio, Formula SAE, UTeco Shell Eco Marathon, Baja SAE, Manufatura Aditiva (0,15 pontos). A classificação desse quesito será de forma comparativa, onde o aluno com o maior número de participações nas atividades descritas receberá a pontuação máxima e a pontuação dos outros alunos será proporcional ao número de atividades realizadas;
- c) Análise do Currículo Lattes: semestre em Iniciação Científica e publicações em artigos ou eventos da área de engenharia mecânica ou área afim (0,15 pontos).



A classificação desse quesito será de forma comparativa, onde o aluno com o maior número de participações nas atividades descritas receberá a pontuação máxima e a pontuação dos outros alunos será proporcional ao número de atividades realizadas.

8. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos, o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados:

- I Aluno com maior número de disciplinas, do curso, concluídas com êxito até a data da inscrição; e
- II Aluno com mais idade.

9. DOS PRAZOS E RECURSO

A relação preliminar dos candidatos selecionados será divulgada até às 17h00min horas do dia 10 de abril de 2018 na Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica (sala D2.1).

Os recursos contra o resultado deste edital poderão ser protocolados na coordenação do curso de Engenharia Mecânica do câmpus Guarapuava das 08h30min do dia 11 de abril de 2018 até às 17h00min do dia 12 de abril de 2018.

A lista definitiva (resultado final) dos selecionados será publicada até às 17h00min do dia 13 de abril de 2018 na Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica (sala D2.1).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. Os candidatos inscritos declaram aceitar e ter ampla e irrestrita ciência dos termos constantes do presente edital e das demais regulações institucionais.

10.2. A UTFPR se exime por qualquer problema de ordem técnica e/ou pessoal que vem a inviabilizar a inscrição do candidato.

10.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR câmpus Guarapuava.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Graduação e Educação Profissional
Câmpus Guarapuava



10.4. Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR câmpus Guarapuava.

Guarapuava 27 de março de 2018



ANEXO I do EDITAL DIRGRAD-GP Nº04/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação:

Nome:

Nascimento: / /

Naturalidade:

RG:

Data de emissão:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Telefone 1:

Telefone 2:

E-mail:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Formação profissional:

Aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Mecânica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná câmpus Guarapuava

Ra:

Período:

Ano/semestre de Ingresso:

Guarapuava, ____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção



ANEXO II do EDITAL DIRGRAD-GP Nº04/2018

DECLARAÇÃO DE BOLSAS

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____ e do RG _____,
aluno regularmente matriculado no _____ período do curso de Engenharia Mecânica
da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/câmpus Guarapuava, portador(a) do RA
_____, declaro não possuir vínculos ou bolsas de programas de fomento federais
e/ou estaduais.

Guarapuava, ____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção



ANEXO III do EDITAL DIRGRAD-GP Nº04/2018

TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSAS

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____ e do RG _____,
aluno regularmente matriculado no _____ período do curso de Engenharia Mecânica da
Universidade Tecnológica Federal do Paraná/câmpus Guarapuava, portador(a) do
RA _____, assumo o compromisso de desistir de quaisquer vínculos ou
bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais no momento da participação da
mobilidade internacional.

Guarapuava, ____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Graduação e Educação Profissional
Câmpus Guarapuava



ANEXO IV do EDITAL DIRGRAD-GP N°04/2018

**CONVÊNIO ENTRE O CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA CÂMPUS
GUARAPUAVA DA UTFPR E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE
BRAGANÇA**



ADENDA

PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA ENTRE A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS DE GUARAPUAVA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

No âmbito do Termo de Cooperação entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB), estabelece-se a presente adenda para a implementação do programa de dupla diplomação na área de Engenharia Mecânica, envolvendo o Campus de Guarapuava da UTFPR e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPB.

1. DOS PRINCÍPIOS

Os projetos de dupla-diplomação assentam no reconhecimento recíproco de ambas as instituições e das suas formações, nomeadamente através dos processos de avaliação e acreditação externos em Portugal (através da Agência A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior; www.a3es.pt) e no Brasil (através do Ministério da Educação, MEC).

Tendo em atenção os diferentes sistemas de ensino superior, a dupla-diplomação será concretizada para uma mesma duração da formação de seus estudantes. Em particular, a dupla-diplomação será concretizada por equivalência da formação de graduação da UTFPR (5 anos) com a graduação (licenciatura) e o mestrado do IPB (3 + 2 = 5 anos).

A dupla-diplomação estará disponível para um número de estudantes acordado entre as duas instituições (2 a 4 estudantes por curso por ano letivo) e implicará a mobilidade internacional do estudante de um ano letivo a partir do quarto ano curricular.

Os planos de estudos do período em mobilidade internacional na instituição parceira incluirão, obrigatoriamente, a realização de trabalhos, estágios e dissertações que promovam não apenas o intercâmbio de estudantes, mas igualmente a cooperação entre professores e pesquisadores das duas instituições através da realização de co-orientações e projetos de pesquisa e extensão comuns.

Esta cooperação poderá igualmente ser potencializada através da mobilidade internacional de docentes entre as duas instituições, por períodos de curta-duração, para lecionar módulos e/ou seminários na instituição parceira e co-orientação dos estudantes envolvidos no projeto de dupla diplomação.

Os estudantes de intercâmbio devem permanecer inscritos na respetiva instituição de origem, pagando as taxas necessárias. Os estudantes de dupla-diplomação devem ser isentos do pagamento de taxas (incluindo inscrição) na instituição anfitriã.

2. DO ACESSO E RECONHECIMENTO

Os estudantes envolvidos neste projeto de dupla-diplomação deverão estar inscritos em ambas as instituições no seu período de mobilidade internacional.



a) Para os estudantes da UTFPR no IPB:

- Os estudantes da UTFPR ingressarão no IPB após aprovarem, todas as disciplinas do sétimo (7) período, previstas no projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Mecânica, equivalentes à conclusão de 210 créditos ECTS.
- Dos 210 créditos, 180 serão utilizados como pré-requisito para o acesso ao curso de mestrado em Engenharia Industrial (ramo Eng. Mecânica) do IPB, através da alínea D, do artigo 17, do Decreto Lei número 115/2013, de 7 de agosto, da República Portuguesa.
- O aluno deverá realizar um estágio que seja, no mínimo, equivalente e/ou atenda ao regulamento da UTFPR;
- O aluno tendo concluído o mestrado em Engenharia Industrial (ramo Eng. Mecânica) do IPB, i.e. Dissertação/Projeto/Estágio, e no mínimo 3 optativas denominadas de Optativa A, Optativa B e Optativa C, por este programa de dupla diplomação, terá a equivalência/convalidação de todas as disciplinas do oitavo (8), nono (9) períodos, optativas profissionalizantes, TCC 1, TCC 2, Estágio Curricular Obrigatório, e Atividades Complementares, previstas no projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Mecânica da UTFPR.

b) Para os estudantes do IPB na UTFPR:

- Os estudantes do IPB ingressarão na UTFPR após concluído o curso de licenciatura em Engenharia Mecânica (3 anos ou 180 créditos) e o primeiro ano curricular do curso de mestrado em Engenharia Industrial (ramo Eng. Mecânica) (60 créditos) do IPB, equivalente a um total de 8 semestres (240 créditos ECTS).
- Estes 240 créditos serão utilizados para creditação no plano de estudos da graduação em Engenharia Mecânica da UTFPR, concretizando o reconhecimento total, ou seja, os 240 créditos, da formação efetuada anteriormente no IPB.

3. DO PLANO DE ESTUDOS NA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Os estudantes da UTFPR em mobilidade internacional no IPB efetuarão a sua mobilidade no oitavo, nono ou décimo semestre da UTFPR, correspondendo a um período letivo de 1 (um) ano com início no mês de fevereiro ou no mês de setembro, conforme a situação deste aluno na UTFPR.

Os estudantes do IPB em mobilidade internacional na UTFPR efetuarão a sua mobilidade no nono e décimo semestres do IPB, correspondendo a um período letivo de 1 (um) ano com início no mês de fevereiro ou agosto.

O estágio curricular e o trabalho de conclusão de curso (TCC) da UTFPR são equivalentes à dissertação/projeto/estágio do IPB (mínimo de 42 créditos ECTS), cumprindo as normas regulamentares das duas instituições no que se refere ao funcionamento e defesa destes módulos ou regulamento específico comum que se entenda relevante estabelecer em parceria para os projetos de dupla-diplomação.

A duração normal do período de mobilidade internacional será de 1 (um) ano. No entanto, por forma a permitir uma folga na entrega dos relatórios e monografias dos módulos de estágio, trabalho de conclusão de curso, da UTFPR, e dissertação/projeto/estágio, do IPB, será concedido um período adicional de 3 meses seguido de 1 mês para as consequentes apresentações / defesas públicas destes trabalhos.

Os júris (ou bancas) avaliadoras das apresentações e defesas públicas serão obrigatoriamente constituídos por professores de ambas as instituições.

Os alunos da UTFPR deverão frequentar e obter aprovação às UCs do mestrado em Eng. Industrial do IPB, conforme se indica no Quadro 1. As UCs Optativas devem ser previamente acordadas com o Professor Tutor no IPB. O Quadro 2 ilustra algumas possibilidades para as UCs Optativas.



Quadro 1 – UCs do mestrado em Eng. Industrial - IPB

Unidade Curricular no IPB	Semestre	ECTS
Dissertação/Projeto/Estágio	1ºS e 2ºS	42
Optativa A	1ºS	6
Optativa B	1ºS	6
Optativa C	1ºS ou 2ºS	6

Quadro 2 – Lista de UCs Optativas

Unidade Curricular no IPB	Semestre	ECTS
Climatização e Refrigeração	2.º S	6
Complementos de Mecânica dos Fluidos	2.º S	6
Energias Renováveis	1.º S	6
Gestão da Manutenção	1.º S	6
Matemática Aplicada	1.º S	6
Mecânica Computacional	2.º S	6
Mecatrônica	2.º S	6
Processos de Fabrico	1.º S	6
Processos de Ligação e Revestimentos	2.º S	6
Projeto Integrado por Computador	1.º S	6
Sistemas de Aquisição de Dados	1.º S	6
Sistemas de Automação	1.º S	6
Vibrações e Ruído	1.º S	6

Os alunos do IPB deverão frequentar e obter aprovação às disciplinas da graduação em Eng. Mecânica da UTFPR, conforme se indica no Quadro 3. As disciplinas devem ser previamente acordadas com o Professor Tutor na UTFPR. O Quadro 4 ilustra as disciplinas ofertadas.

Quadro 3 – Disciplinas da graduação em Eng. Mecânica - UTFPR

Disciplina na UTFPR	Período	ECTS
Estágio Curricular Obrigatório	9.º/10.º	26
Trabalho de Conclusão de Curso 1	9.º/10.º	8



Trabalho de Conclusão de Curso 2	9.º/10.º	8
Disciplina 1	9.º/10.º	6
Disciplina 2	9.º/10.º	6
Disciplina 3	9.º/10.º	6

Quadro 4 – Lista de disciplinas ofertadas

Disciplina na UTFPR	Período	ECTS
Transferência de Calor 2	1º e 2º	6
Refrigeração	1º e 2º	6
Máquinas Térmicas	1º e 2º	6
Máquinas de Fluxo	1º e 2º	6
Geração e Distribuição de Vapor	1º e 2º	6
Métodos Numéricos (OPT)	Verificar oferta	6
Ebulição e Condensação (OPT)	Verificar oferta	6
Transferência de Calor com Mudança de Fase (OPT)	Verificar oferta	6
Mecanismos	1º e 2º	6
Vibrações	1º e 2º	6
Metodologia de Projeto de Máquinas	1º e 2º	6
Engenharia Auxiliada Por Computador (OPT)	Verificar oferta	6
Otimização aplicada à engenharia (OPT)	Verificar oferta	6
Método dos Elementos Finitos (OPT)	Verificar oferta	6
Processos Metalúrgicos de Fabricação	1º e 2º	6
Conformação de Metais	1º e 2º	6
Usinagem	1º e 2º	6
Comando Numérico Computadorizado	1º e 2º	6
Análise de Produtos Soldados (OPT)	Verificar oferta	6
Manufatura Auxiliada por Computador (OPT)	Verificar oferta	6
Sistemas de Controle (OPT)	Verificar oferta	6
Redes Industriais (OPT)	Verificar oferta	6
Instrumentação Industrial (OPT)	Verificar oferta	6
Sistemas Microcontrolados (OPT)	Verificar oferta	6

4. DIPLOMAS CONFERIDOS

a) Para estudantes da UTFPR:

- Após conclusão do período de mobilidade internacional no IPB e conclusão da graduação na UTFPR, o IPB atribuirá o diploma de Mestre em Engenharia Industrial (ramo Eng. Mecânica) ao estudante da UTFPR e garantirá a equivalência ao grau de Licenciado em Engenharia Mecânica,

assegurando os dois diplomas (Licenciado e Mestre) que atestam uma formação total de 5 anos em Portugal, equivalente à formação de Graduado no Brasil e permitindo o exercício profissional em Portugal.

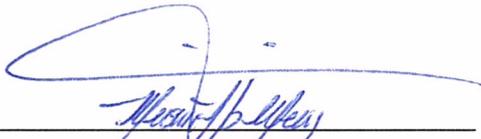
b) Para estudantes do IPB:

- Após conclusão do período de mobilidade internacional na UTFPR e das atividades previstas em acordos específicos, a UTFPR atribuirá o diploma de Graduado em Engenharia Mecânica ao estudante do IPB, equivalente à formação do Licenciado mais Mestre em Portugal e permitindo o exercício profissional no Brasil.

5. INÍCIO DO PROGRAMA

É vontade de ambas as instituições dar início a este programa de dupla-diplomação a partir do ano letivo 2018.

Assinado em Bragança e Curitiba, a 20 de novembro de 2017



Prof. Maurício Alves Mendes
Assessor de Relações Internacionais da UTFPR



Prof. João Alberto Sobrinho Teixeira
Presidente do IPB